

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número onze

Ata da Reunião Privada da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte

H
Susana
Silva

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD): Situação Financeira – conhecimento; Ata; **1.**

Proposta n.º 27/2020 – atribuição de apoio financeiro à Freguesia do Aveloso; **2.**

Proposta n.º 28/2020 – Código de Conduta do Município de Mêda; **3.** Beneficiação do

Caminho Agrícola do Vale do Pereiro - Cornalheira Adjudicatário: Gualdim Anciães

Amado & Filhos, Lda - Libertação de Caução; **4.** Construção de Arruamentos -

Pavimentação da Praça de Santo António e Passeios da Rua da Escola, Mêda

Adjudicatário: Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. -Libertação de Caução; **5.**

Investimentos nas Freguesias - Pavimentação do Caminho Quinta das Senhoras –

Marialva; **Pontos aditados: 6.** Pedido de certidão de constituição de compropriedade

do prédio rústico com o artigo matricial n.º 1205º da freguesia do Poço do Canto; **7.**

Pedido de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo

matricial n.º 1124º da freguesia do Poço do Canto; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM**

MINUTA.-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e oito minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

H.
Susana
Silva

O Senhor Presidente da Câmara informou que o colaborador do município, Luís Jorge se aposentou.-----

Informou que o plano de contingência para a reabertura do mercado semanal já se encontra concluído, pelo que a mesma ocorrerá dia 01 de junho.-----

Relativamente às obras, informou que o concurso para arranjos no cemitério da Mêda já foi publicado; o Bairro do Barrocal vai sofrer, numa fase inicial, intervenção nas duas ruas mais degradadas, posteriormente será feita intervenção nas restantes; para as obras do Rabaçal avançarem falta apenas o perito identificar algumas parcelas de terreno.-----

DO VICE-PRESIDENTE JÚLIO FÉLIX:-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix anunciou que a Câmara Municipal de Mêda vai aderir à Associação de Municípios Portugueses de Produtores de Vinho.-----

Interveio o **Senhor Vereador César Figueiredo** congratulando-se com a boa notícia dada pelo Senhor Vice-Presidente, mas lamenta que o Senhor Presidente, ao longo dos últimos anos, não tenha dado ouvidos às propostas apresentadas pelo CDS/PP no sentido de o município pertencer ao Douro em termos de produtos como o azeite e o vinho.-----

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:-----

O Senhor Vereador Aires do Amaral colocou diversas questões. Questionou em que ponto é que se encontram as obras de alargamento do cemitério da freguesia do Poço do Canto; questionou em que ponto é que está a limpeza das bermas da estrada e se o procedimento para a realização das queimadas se mantém igual ao do ano passado.----

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que a obra de alargamento do cemitério do Poço do Canto vai arrancar dentro em breve; a limpeza das bermas da estrada está a ser feita e o procedimento para a realização de queimadas por privados é feita de igual forma ao do ano transato.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Senhor Vereador César Figueiredo perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se já sabe quem eram as duas pessoas que acompanhavam a carrinha da câmara na aplicação do herbicida pelas ruas do concelho.-----

O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que tiveram que recorrer a uma empresa privada certificada para aplicação do herbicida e as duas pessoas que acompanham a

H.

Susana
Silva

carrinha são colaboradores da referida empresa.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix pediu a palavra para acrescentar que a Câmara Municipal de Mêda não tem certificação para aplicar produtos fitofármacos. Consultados os serviços camarários verificou-se que apenas existiam duas soluções: pagar seis mil euros a uma empresa privada certificada que aplicasse os fitofármacos o incluiria equipamentos, produto, viatura e pessoal; a outra, seria pagar dois mil quinhentos euros a uma empresa privada certificada, porém a Câmara Municipal de Mêda teria que disponibilizar um motorista e uma carrinha para aplicação do herbicida. Obviamente que se optou pela segunda opção.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador César Figueiredo** apelando à memória do Senhor Presidente para as inúmeras vezes que o alertou para a necessidade de o armazém municipal possuir um espaço para o armazenamento de produtos fitofármacos. Na sua opinião é uma vergonha uma entidade como a Câmara Municipal de Mêda, em pleno século XXI, não estar certificada para a aplicação de fitofármacos.-- No âmbito da pandemia Covid-19, questionou se os jovens que vieram dar apoio à Santa Casa da Misericórdia de Mêda fizeram testes ou ficaram de quarentena.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse desconhecer se os jovens fizeram testes antes de virem para a Mêda, mas podia afiançar que, no dia de hoje, todos os funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Mêda estão a realizar testes.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número noventa e quatro de vinte e um de maio de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.659.991,00€** (um milhão seiscientos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um euro) e em **Operações Não Orçamentais** de **222.496,97€** (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos).-----

ATA DA REUNIÃO PRIVADA DE 14 DE ABRIL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 08/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 14 de abril de 2020.-----

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 27/2020 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À

H
Susana
Silva

FREGUESIA DO AVELOSO:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 27/2020, elaborada em 20 de maio de 2020, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 13924.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, e alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, atribuir um apoio financeiro no montante total de €50.000,00 (cinquenta mil euros) à Freguesia de Aveloso, destinado a apoiar a empreitada de adaptação da Casa do Soeiro a Museu Museológico.-----

Mais deliberou que o referido apoio financeiro será concedido sob a forma de Protocolo para cumprimento do previsto no artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo em anexo, que faz parte integrante da presente Proposta para os devidos e legais efeitos e, conferir ao Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para a respetiva outorga.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 28/2020 – CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE MÊDA:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 28/2020, elaborada em 20 de maio de 2020 e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em articulação com o artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovar o Código de Conduta do Município de Mêda.-----

PONTO 3 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO VALE DO PEREIRO - CORNALHEIRA ADJUDICATÁRIO: GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 2904/2020, datada de 18/05/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade,

J.
Susana
Silva

autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 2517.001331.933, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor remanescente de €11.492,18, apresentada pela empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. para garantia do contrato.-----

PONTO 4 – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS - PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA DE SANTO ANTÓNIO E PASSEIOS DA RUA DA ESCOLA, MÊDA ADJUDICATÁRIO: GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA. - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 2849/2020, datada de 18/05/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 0453.005249.693, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 30 de julho de 2014, no valor de €4.892,42 corresponde a 10% do valor da adjudicação, apresentada para garantia do contrato.----

PONTO 5 - INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO QUINTA DAS SENHORAS – MARIALVA:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 26959/2020, datada de 08/05/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra em epígrafe.-----

PONTO 6 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL Nº 1205º DA FREGUESIA DO POÇO DO CANTO:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1983/2020, datada de 20/05/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio sito em Vale das Covas, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial da freguesia do Poço do Canto sob o artigo 1205, a adjudicar na proporção de ½ a Sara Teresa Todo Bom Pacheco Cravina e ½ a Ana Celeste Todo Bom Pacheco Cravina.-----

PONTO 7 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL Nº 1124º DA FREGUESIA DO POÇO DO CANTO:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1984/2020, datada de 20/05/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio sito no Escorregadouro, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial da freguesia do Poço do Canto sob o artigo 1124, a adjudicar na proporção de ½ a Sara Teresa Todo Bom Pacheco Cravina e ½ a Ana Celeste Todo Bom Pacheco Cravina.-----

Foram distribuídos os seguintes documentos: Relatório e parecer fiscal 2019/2020 do Sporting Clube de Mêda.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

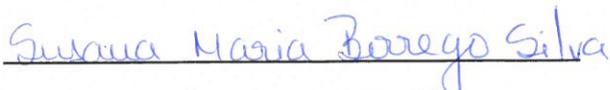
Quando eram dezassete horas e trinta e um minuto, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva